



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUNTA RECURSAL DA SEMAD**

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 13 de setembro de 2023 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Juracy Lopes de Freitas, Autos de Infração nos. 1.180/2019, 1.417/2020 e 1.591/2021 anexados ao Processo Administrativo no 008820/2019; e CSN Mineração S.A., Auto de Infração no. 1.097/2019, anexado aos Processos Administrativos nos 010331/2018 e 002204/2019, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 29 de agosto de 2023.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da SEMAD**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO BENEFICIENTE VIDA NOVA**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.182.358 e do CPF nº 475.855.106-59 e o INSTITUTO BENEFICIENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº.07.641.610/0001-13, com sede na Rua Raimundo Barbosa, 18, Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Waterson Salles, inscrito no CPF nº: 164.712.568-50. Vigência: Até 30 de novembro de 2023. Congonhas, 28 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Waterson Salles, Presidente do INSTITUTO BENEFICIENTE VIDA NOVA.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/166/2022**

Partes: Município de Congonhas X Fazenda Comunicação & Marketing Eireli. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor, que corresponde a 25% do valor do contrato. Valor: R\$ 750.000,00. Data: 24/08/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC / 009 / 2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de alambrados em campos de futebol do município de Congonhas/MG. TIPO: menor preço por lote. Entrega dos envelopes: Dia: 03 DE OUTUBRO DE 2023 até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, Congonhas-MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1179 e 1119, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/081/2023**

O objeto Contratação de empresa especializada na implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária no município de Congonhas/MG. Recebimento das propostas: a partir de 30/08/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 18/09/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 18/09/2023. Local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Fernando Augusto Silva Baia - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/005/2023 – PRC/037/2023**



Congonhas, 29 de Agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3258

Pelo presente termo, venho REVOGAR o procedimento licitatório Concorrência nº PMC/005/2023- PRC/037/2023, conforme razões de interesse público justificadas às fls. 602 dos autos, nos moldes do que dispõe a primeira parte do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Congonhas, 28 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/024/2022 – PRC 388/2022**

Pelo presente termo, venho REVOGAR o procedimento licitatório Concorrência nº PMC/024/2022- PRC/388/2022, conforme razões de interesse público justificadas às fls. 531/534 dos autos, nos moldes do que dispõe a primeira parte do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Congonhas, 28 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/069/2023 – PRC 125/2023**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadista/socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para atuar nas festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do prego supracitado à licitante Ser Eventos e Serviços Ltda.. Congonhas, 29/08/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/351, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sirlene Aparecida de Deus Lopes do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/352, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Assessor IV:

I – Leandro Pinto de Oliveira;

II – Mariana Flávia Delfino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/353, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**



Exonera Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vinícius Ferreira Carvalho do cargo em comissão de Gerente de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/354, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Assessor de Apoio Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lucas César Oliveira Gomes do cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/355, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ariane Rocha Reis Franco do cargo em comissão de Diretor Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 29 de Agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3258

---

Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---